



DECRETO Nº 030/2023.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Governador Celso Ramos, por três (03) dias, contados desta data, pelo falecimento do ex-vice prefeito e ex-vereador de Governador Celso Ramos, Lauro Gabriel da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, aos 06 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal